DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 4.318, DE 11 DE ABRIL DE 2.026

"Prorroga o prazo da Portaria nº 4.318, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre a sindicância destinada à apuração de eventuais condutas do empregado público municipal J.C.S.".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica artigos 64, IV e nos Artigos 28 e 34, parágrafo 1º e Artigo 36º, I ambos do Decreto Municipal nº 1.746 de 2017, além disso, com aplicação subsidiária dos dispositivos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 4.303, de 12 de março de 2026, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, a fim de assegurar a completa e eficiente apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 30, inciso III, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.746/2017, que autoriza a prorrogação do prazo da sindicância por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 4.318, de 12 de março de 2026, visando à plena apuração dos fatos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 11 de abril de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Comunicados

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AREALVA
O amanhã a gente constrói agora!

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AREALVA-SP
Lei Municipal nº 2.040 de 16 de maio de 2018
Av. Prefeito Adelino Mendonça s/n - Parque Catarina Lenharo
TELEFONE: (14) 3296-1165 - E-mail: educacao@arealva.sp.gov.br

Relação de alunos aprovados para o Novo Auxílio Transporte **até** a data de **06/04/2026**, segundo a **Lei Municipal nº 2.607/2025**.

ID PMAE	Nome Aluno	Nome Responsável	Data Avaliação
PMAE - 094	Diogo Gonçalves Rodrigues		06/02/2026
PMAE - 095	Maria Clara Fassoni		03/02/2026
PMAE - 096	Beatriz E. dos Santos Malheiro	Tamires A. Gonçalves dos Santos	13/03/2026
PMAE - 097	Nayla Francisco de Souza		20/03/2026
PMAE - 098	Maria Eduarda Toto		27/03/2026

Arealva, 06 de Abril de 2026

Gilda Maria de Oliveira dos Santos
Diretora Municipal de Educação